



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO DA
AGROPECUÁRIA E DA PESCA



GOVERNO
DA PARAÍBA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE 10.000 PAPEL TIMBRADO

SOLICITANTE: GILBERTO RAMALHO JUNIOR

I - DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, vale apreciar a admissibilidade do referido pedido de esclarecimento, verificando se o mesmo foi interposto dentro do prazo estabelecido no Edital, que em seu item 05 do Edital, respeitando a legislação vigente, dispõe que:

“Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, conforme art. 164 da Lei 14.133/2021.”

O referido pedido de esclarecimento foi encaminhado via e-mail à Comissão de Pregão, em 11/11/2024 às 17h19min, sendo que a abertura do referido certame está prevista para 27/11/2024 às 09h00. Sendo assim, a peça foi **TEMPESTIVA**.

II – DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

1) Ao analisar o edital referente ao Pregão Eletrônico nº 0014/2024, que trata sobre a contratação de impressão de 10.000 papel timbrado para título de regularização fundiária, não encontramos a informação sobre prazo de entrega, local da entrega e se a impressão precisar ser borda a borda (preenchimento de 100% do papel, conforme exemplos anexos).

R – Analisando o referido Edital e seus anexos, informamos que o local de entrega se encontra disposto no item 8.1.2 do Termo de referência. Entretanto, equivocadamente, não constou o prazo de entrega do objeto a ser confeccionado. Sendo assim, republicaremos o Edital com o termo de referência retificado, fazendo constar a cláusula 7.2.2 e 7.2.2.1 acerca do prazo de entrega. Em relação ao tipo de impressão, fica esclarecido que o mesmo será de borda a borda, conforme anexo I do Termo de referência retificado.

Esclarecidos os questionamentos, disponibilizaremos a presente resposta conforme determinado no Edital.

Cabedelo, 21 de novembro de 2024.

LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA
Pregoeira

Página 1 de 1

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 21/11/2024 - 12:06hs.
Documento Nº: 4490595.51773370-4066 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4490595.51773370-4066>



EPRPRC202400046V02



EPROFN202401835A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 21/11/2024 - 12:37hs.
Documento Nº: 6448271.51778942-1384 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6448271.51778942-1384>

